

55081-2  
GR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

84.565

PROCESSO N.º 646 / 88

PROCESSO N.º 646 / 88

MENOR

= CONCILIADO =

**RECLAMANTE** : ADONIAS DOS SANTOS SOUZA-Repres.  
Endereço : por sua Genitora Luiza dos Santos  
Silva, digo, Souza  
Trav. São Jorge, s/nº-Carananduba  
Mosqueiro.  
**ADVOGADO** : Luiz Orlando G. Sampaio  
Endereço : Trav. Pde. Prudêncio, 61 s/ 803

**TRAMITAÇÃO**  
~~13.05.88 às 13:45 horas~~  
03.06.88 às 13:45h  
Custas p/ reclamação  
470 Reclamação 1.756,44  
8.6. imposto -  
501

**RECLAMADO** : TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS  
Endereço : DA BACIA AMAZÔNICA S/A  
Av. Dr. Freitas-Aero Clube-Sacra-  
menta, DIGO, JOSÉ MALCHER, 883  
**ADVOGADO** :  
Endereço :

8-6 - 47.000,00

**OBJETO** : Indenização + Enunc. 148/TST, av. pro-  
vio, férias, grat. natal, abono salarial, reajus-  
te salarial, Dif de indenização, PIS (cadastro e  
indenização, hs. extras, ad. noturno, rep. remu-  
nerado, JCM.

**AUTUAÇÃO**

Aos VINTE E CINCO dias do mês de ABRIL  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na Secretaria da  
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
autuo a reclamação que segue, com DOIS documentos.  
Eu, ....., Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Reclamando*  
Diretor da Secretaria  
1ª JCM de Belém

# Escritório Jurídico Dr. GUEDES SAMPAIO

Ruiz Orlando Guedes Sampaio  
OAB/PA. L-73 N.º 1435 — CIC 004257372-68

Wilson Gaia Farias  
OAB/PA. W-19 N.º 4252 — CIC 086939942-04  
ADVOGADOS

Exmo. sr. dr. Juiz Residente da JCJ de Belém.



ADONIAS DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, menor de 16 anos, trabalhador rural, representado por seu genitora dona LUIZ DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, d de lsr, residentes e domiciliados à travessa São Jorge, s/n - bairro da Cofananduba, vila do Mosqueiro, município de Belém, por seus advogados que esta subscreve consoante instrumento particular de mandato procuratório em anexo (doc nº 1), com escritório nesta Capital, conforme endereço impresso abaixo, onde receberão notificações, vem respeitosamente formular Reclamação Trabalhista contra - TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA // AMAZONIA S/A., estabelecida nesta Cidade, à av. Dr. Freitas, - Aero Clube - bairro da Sacramento, pelas razões de fato e de direito, como segue:

1. O Reclamante, foi admitido para trabalhar / como trabalhador rural, na fazenda da empresa acima, à estrada do Caruara, vila do Mosqueiro, à partir do dia 22 de dezembro de 1986, e imotivadamente dispensado no dia 17 de fevereiro de 1988, sem que tenha recebido os seus direitos indenizatórios;

2. A CTPS do Reclamante não foi anotada e não optou ao regime de REFUNGAS, como também, não foi cadastrado no PIS e nem lhe foi pago e nem gozadas as férias 86/87, assim ainda, não recebeu os reajustes salariais de jan/junho/87, o aboni salarial dos meses de julho/ago/87 e nem os reajustes previstos na URP de Setº/87 à fevº/88;

3. A jornada de trabalho do Reclamante, era das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segundas à sextas feiras e aos sábados das 7:00 às 15:00 horas. Vale ressaltar que há cerca de oito (8) meses que o menor vem saindo do serviço às 0:00 Horas, inclusive aos sábados e domingos e feriados, sem folga compensatória, depois de muito reclamar, apenas pagam-lhe com (100) horas, que são insuficientes;

Diante do acima exposto e mais o que vem a ser apurado durante a instrução, discrimina as verbas que julga ter direito:

# Escritório Jurídico Dr. GUEDES SAMPAIO

Ruiz Orlando Guedes Sampaio  
OAB/PA. L-73 N.º 1435 — CIC 004257372-68

Wilson Gaia Farias  
OAB/PA. W-19 N.º 4252 — CIC 086939942-04  
ADVOGADOS

-2-

Indenização 1 ano, c/súmula 148 TST	cz\$ 5.701,15
Aviso Prévio. 30 dias	" 5.262,60
Férias 1986/87 - simples.	" 5.262,60
" prop. 3/12.	" 1.315,65
Gratificação Natalina 87 12/12	" 5.262,60
"- " prop. 3/12	" 1.315,65
Abono salarial de julh/agtº 87 retido em dobro.	" 1.000,00
Reajuste salarial - gatilho, jan/junº87.	" Iliquido
"- " - U R P setº/fevº88.	" -"
Diferença de Indenização s/ Gatilho/URPP AVºPREVIO	
FERIAS, E GRAT.NATALINA. e S/d.Extras e Ad.Noturno"	- "-
PIS - CADASTRO e indenização, 2 salºmínimos.	" -"
H.Extras 7/horas/dia de segunda a segunda....	" -"
Ad.Noturno 2/h/dia de segunda a segunda	" -"
D.Remunerado.	" -" cz\$23.180,25

Requer a notificação da Reclamada, para responder aos termos da inicial, querendo, sob pena de revelia e confissão ficta.

Em sendo procedente a presente reclamação, que seja o resultado desta oficiado à Previdencial social e a DRT neste Capital para as providencias de suas alçadas.

Protesta por todos os meios de provas em direito admitidas.

N. Termos  
P. Deferimento  
Belem., 24 de abril de 1988

p.p.  GUEDES SAMPAIO  
advogado.

Anexos:

- 01 - procuração
- 02 - recibos de salários

Em Tempo: O endereço correto da reclamada é Av. Gov. José Malcher, nº 883.

Ruiz Orlando Guedes Sampaio  
OAB-Pa. N.º 1435 — CIC(MF) 004257372-65

Wilson Gaia Farias  
OAB-Pa. N.º 4252 — CIC(MF) 086939942-04

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE (S)** : Por este instrumento particular de Procuração. **ADONIAS DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, maior de 16 anos, trabalhador Rural, representado por sua genitora d. LUIZA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, de lar residente e domiciliado à tv. São Jorge, s/n - Carananduba, vila de Mosqueiro, Belém. nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante procurador(es) na forma do artigo 38 do Código de Processo Civil.

**OUTORGADO (S)** : LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO, brasileiro, casado, advogado, OAB-Pa. 1435 e WILSON GAIA FARIAS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-Pa. 4252, com Escritório à Travessa Padre Prudencio N.º 61 8.º andar, sala 803 Fone : 223-2728, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**PODERES** : Ao(s) qual(is) confere(m) plenos poderes AD-JUDICIA, para defender(em) os interesses do(s) outorgante(s) em qualquer juízo, fóro ou instância inclusive Justiça do Trabalho, Repartições Públicas (ou Autárquicas, propor(em) e variar(em) de ações, interpor(em) recursos, transigir(em) livremente, desistir(em), confessar(em) receber(em) e dar(em) quitação, em juízo ou extra-judicialmente, passar(em) recibos, propor(em) e aceitar(em) consolidações e todos os poderes mencionados no artigo 38 do Código do Processo Civil, exclusive, o de receber(em) a primeira citação, e mais ainda, para substabelecer(em), com ou sem reservas os poderes acima referidos.

Belém, 11 de abril de 1988

REC. *Louiza dos Santos Souza*  
LUIZA DOS SANTOS SOUZA .

<b>CARTÓRIO LAMEIRA</b> Tab. nº 10 - Vitória Américo B. Almeida Bairro: Carananduba Rua: São João, 100 - Belém	Reconheço por ter copiado com o(s) assistente(s) meu serviço, assinado(s) <i>el</i> (autenticado(s)). <b>CARTÓRIO</b> do Tabelião <b>LAMEIRA</b> em 11/04/88 <i>Wilson Gaia Farias</i>
--	---

MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA

# RECIBO DE PAGAMENTO

PERÍODO 13/02/88 A 19/02/88

CÓD. FUNC.	CHAPA	CENTRO DE CUSTO			EMPRESA	FILIAL	BANCO	AGÊNCIA	Nº C/CORRENTE	TIPO FOL.	Nº SEM.	MÊS	ANO
		CÓDIGO	DEPTO.	SETOR									
00010	00000	00001	00001	00001	001	004	000	0000	0000000	S	3	02	88

NOME DO FUNCIONÁRIO					FUNÇÃO - CATEGORIA			DEP. IR	DEP. SF	
ADONIAS DOS SANTOS SOUZA					TRABALHADOR RURAL			99	0	0

CÓD.	EXTENSO	QDE. HORAS	SAL. HORA	VALOR	
				VENCIMENTO	DESCONTO
001	SALARIO NORMAL	56,00		1.232,00	200,00
503	DEVLUCAO PAG. A MAIOR				

TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	ARR. ANTERIOR	ARR. ATUAL	LÍQUIDO A PAGAR
1.232,00	200,00	0,92	0,92	1.032,00

BASE FG.T.S.	DEPÓSITO FG.T.S.	1	5	10	50	100	200	500	1000	5000
0,00	0,00									

VALOR POR EXTENSO

HUM MIL E TRINTA E DOIS CRUZADOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Recebi o líquido acima indicado.

DATA

Adonias dos Santos Souza



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente :

Proponho seja designado o dia 13 de MAIO de 19 88  
às 13 horas e 45 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 25 de ABRIL de 19 88

*Belém, 25 de Abril de 1988*  
*Director de Secretaria*

DESPACHO

DESIGNO o dia 13 de MAIO de 19 88 às 13 horas e  
45 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as  
notificações legais

Em, 25 de ABRIL de 19 88

*Belém, 25 de Abril de 1988*  
*Normeulva Pinheiro Nobre*  
*Juiz do Trabalho*  
*Presidente da 1ª J.C.J. de Belém*

CIENTE:

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário ANTONIO SANTOS

Data: 25 / 04 / 19 88

*Belém, 25 de Abril de 1988*  
*Director de Secretaria*

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 25 / 04 / 19 88

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 25 / 04 / 19 88

Funcionário

Expedida hoje a notificação às ~~TESTEMUNHAS~~ 25 / 04 / 19 88

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 26 / 04 / 19 88, sob  
registro(s) n.º(s) 1847 e 1848.

Data 26 / 04 / 19 88

*Belém, 26 de Abril de 1988*  
*Maria de Fátima Perreira da Costa*  
*Chefe do Setor de Processos em Geral*  
*DAI 111,3*

Reclamante ADONIAS DOS SANTOS SOUZA

Reclamado TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Data 25.04.88 N.º 04528/88

Objeto

Indenização com Enunciado 148/TST, aviso-prévio, férias, gratificação natalina, abono salarial, reajuste salarial, diferença de indenização, PIS (cadastro e indenização), horas extras, adicional noturno, repouso remunerado, juros e correção monetária.

Espécie Escrita  
~~Verbal~~

..... 02 ..... Documentos

Distribuição à.....Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

6/6/88  
**1.ª JUNTA**

  
Distribuidor

João Borges de Almeida  
Auxiliar Judiciário



8  
2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOTIFICAÇÃO

~~XPRXX~~ TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

1.ª J. C. J. DE BELÉM

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Trav. D. Pedro I, N.º 750 (rua e número)

às 13:45 (TREZE=QUARENTA CINCO) do dia 13 (TREZE) do mês MAIO/88 à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~DOVETSCX~~ ANEXO.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém em 25 de ABRIL de 19 88

DIRETOR DE SECRETARIA

*Elisavinda Maria de Sá*  
Diretor de Secretaria  
1.ª J.C.J. de Belém





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

9  
8

## NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

ASSUNTO : Reclamação apresentada contra

**TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A**

Sr. .... **ADONIAS DOS SANTOS SOUZA-MENOR** .....

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer a **J. C. J. DE BELÉM** Junta de Conciliação e Julgamento, na **Trav. D. Pedro I, N.º 750** (Rua e número) ..... às **13:45** (**TREZE-QUARENTA CINCO**) horas do dia **13** (... **TREZE** ..... ) do mês de **MAIO/88** ..... à audiência relativa à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sa oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Belém ..... 25 de ..... **ABRIL** ..... de 19. **88**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
1.ª JEL de Belém

Comprovante

JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE .....

Data

ENDEREÇO: J. C. J. DE BELÉM

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED - COM CONTRATO

NOT. Nº

1848

DESTINATÁRIO

TABA TRANSPORTES AÉREOS REGAIS DA BAIJA AMA-  
ZÔNICA S/A

ENDEREÇO

A. Gov. José Malcher, 883

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

CEP 00.000 - Belém Pará

Recebido em

(Local e data)

27 / 5 / 88

Assinatura do Destinatário

*[Handwritten signature]*

PROCESSO

646/88

AUDIÊNCIA

13.05.88



ECT  
SEED

16

# JUNTADA

FLS. -8-Notificação à reclamada  
 FLS. -9-Notificação ao reclamante  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.  
 FLS.

Data 09 / 05 / 88

DIRETOR DE SECRETARIA

Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Tendo em vista a Lei nº 7.658, de 29.04.88, pu-  
blicada no Diário Oficial da União, em 02.05.88, propo-  
nho que a audiência seja transferida para o dia 03 de ju-  
nho de 1988 às 13:45 h.

Em, 09.05.88

*[Signature]*  
Diretor de Secretaria  
1.ª JCI de Belém

De acordo. Notifiquem-se as partes.

Em, 09.05.88

*[Signature]*  
Normes Afonso Dupinambá Neto  
Juiz de Trabalho  
Presidente da 1.ª JCI de Belém

Ao Setor de Processos, notificar as partes.

Em, 09.05.88

*[Signature]*  
Diretor de Secretaria  
1.ª JCI de Belém

Ao funcionario Madalena para  
providenciar.

Em 09 / 05 / 88

*[Signature]*  
Maria de Lourdes Guerreiro da Costa  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 111.3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT. Nº 1a.JCJ- 849/88- Sr. ADONIAS DOS SANTOS SOUZA-Rep. p/sua genitora, Sra. LUÍZA DOS SANTOS SOUZA

NOT. Nº 1a.JCJ-850/88- TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

NOT. Nº 1a.JCJ- 854/88-Dr. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

NOTIFICO V.Sa. PARA O FIM ABAIXO ASSINALADO NO ITEM Nº **23 (VINTE E TRÊS)**, NO PRAZO DE ( ) DIAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1a.JCJ- **646/88**, EM QUE SÃO PARTES: **ADONIAS DOS SANTOS SOUZA-Rep. p/ sua genitora, Sra. Luíza dos Santos Souza** RECLAMANTE E **TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A** RECLAMADA.

- 01- ( ) Contraminutar Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.
- 02- ( ) Indicar o atual endereço do(a) reclamado(a).
- 03- ( ) Acompanhar o Oficial de Justiça em diligência.
- 04- ( ) Tomar conhecimento de documento(s) juntado(s) aos autos.
- 05- ( ) Prestar compromisso, na qualidade de PERITO.
- 06- ( ) Apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- 07- ( ) Apresentar Guias AM do FGTS - Código \_\_\_\_\_.
- 08- ( ) Cumprir: ( ) Decisão ( ) Acordo.
- 09- ( ) Recolher custas e/ou emolumentos, no valor de Cz\$-\_\_\_\_\_.
- 10- ( ) Comprovar recolhimento de custas e/ou emolumentos.
- 11- ( ) Falar sobre proposta de acordo.
- 12- ( ) Falar sobre artigos de liquidação.
- 13- ( ) Apresentar Artigos de Liquidação.
- 14- ( ) Manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo(a)\_\_\_\_\_.
- 15- ( ) Indicar bens de propriedade do(a) reclamado(a), sobre os quais possa incidir penhora, no prazo prescricional.
- 16- ( ) Impugnar Embargos: ( ) à Execução ( ) de Terceiro.
- 17- ( ) Contraminutar Agravo: ( ) de Petição ( ) de Instrumento.
- 18- ( ) Receber quantia referente a: ( ) Crédito ( ) Devolução.
- 19- ( ) Receber CTPS (Carteira do Trabalho e Previdência Social).
- 20- ( ) Devolver os autos processuais.
- 21- ( ) Tomar ciência do teor da Decisão, conforme cópia anexa.
- 22- ( ) Prestar depoimento como testemunha no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h sob pena de aplicação do art. 825, Parágrafo Único, CLT (condição coercitiva e pena de desobediência).
- 23- (X) **TOMAR CIÊNCIA de que a AUDIÊNCIA INAUGURAL ficou TRANSFERIDA para o próximo dia 03.06.88, às 13:45 h.**

Belém, 10.05.88.

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**  
Diretor de Secretaria  
da 1a. JCJ de Belém

Comprovante  
Nº  
Data

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE .....  
ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, N.º 750

2162  
4162

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED - COM CONTRATO

NOT. Nº 854/88

DESTINATÁRIO

Dr. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

ENDEREÇO

Tv. Padre Prudêncio, 61 S/ 803

CIDADE

C.E.P.

CEP 66.000 - Belém-Para

Recebido em

(Local e data)

10/05/88

Regi

Assinatura do Destinatário



PROCESSO

1a. JCJ-646/88

AUDIÊNCIA

03.06.88

JT-237

ECT  
SEED

Comprovante  
Nº  
Data

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE .....  
ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, N.º 750

2161  
4161

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED - COM CONTRATO

NOT. Nº 850/88

DESTINATÁRIO

TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA  
AMAZÔNICA S/A

ENDEREÇO

Av. Gov. José Malcher nº 883

CIDADE

C.E.P.

CEP 66.000 - Belém-Para

Recebido em

(Local e data)

10/5/88

[Signature]

Assinatura do Destinatário



PROCESSO

1a. JCJ-646/88

AUDIÊNCIA

03.06.88

JT-237

ECT  
SEED

Comprovante  
Nº  
Data

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE .....  
ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, N.º 750

2160  
4160

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED - COM CONTRATO

NOT. Nº 849/88

DESTINATÁRIO

ADONIAS DOS SANTOS SOUZA - A/C sua genitora,  
Sra. LUIZA DOS SANTOS SOUZA

ENDEREÇO

Tv. São Jorge S/Nº - CARANANDUBA - MOSQUEIRO

CIDADE

C.E.P.

CEP 66.000 - Belém-Para

Recebido em

(Local e data)

18/05/88

Adone dos Santos Souza

Assinatura do Destinatário



PROCESSO

1a. JCJ-646/88

AUDIÊNCIA

03.06.88

JT-237

ECT  
SEED

Belém-PA, 03 de Junho de 1988

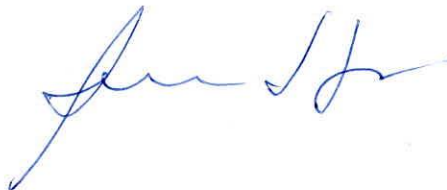
Ilm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1<sup>a</sup> Junta de  
Conciliação e Julgamento de Belém.

Meritíssimo Juiz.

TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica  
S/A, por seu representante legal, vem apresentar seu Preposto, Sr.  
ALAIRDE RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SOUZA, Aeroviário desta Empresa cre-  
denciado a representar a TABA S/A, na audiência em que é reclamante o  
Sr. ADONIAS DOS SANTOS SOUZA, a ser realizada nessa Junta, às 13,45Hs.

Atenciosamente.

TABA  
Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A  
  
Chefe Dept.º de Fiscal



17  
9

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

**HELIOMAR MATOS**

Rua Senador Manoel Barata, 704  
Ed. "Paes de Carvalho" - Sala 601  
Fone : 225.14.72

HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS  
Advogado OAB/PA-593

JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA  
Advogado OAB/PA-2437

GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS  
Advogado OAB/RJ 36.274

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO**

**OUTORGANTE(S)** — TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A., empresa inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.055.660/0001-93, com sede nesta cidade, na Av. Gov. José Malcher nº 883, neste ato representada por sua Diretora Presidente, senhora Albanita Gibson, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0553787, expedida pela Secretaria de estado de Segurança Pública do Pará, e seu Diretor Presidente, senhor Marcílio Gibson Jacques, militar da reserva remunerada da Aeronáutica e empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10733, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, ambos brasileiros, casados entre si, inscritos em conjunto no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 005.161.477-49, residentes e domiciliados nesta cidade.

**OUTORGADOS** — HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS, JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA e GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS, brasileiros, casados, advogados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil. Carteiras Profissionais Nºs 593, 2.437 e 36.274 PA e RJ, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas do (MF) CPF Nºs 002.860.282-04, 003.738.002-82 e 382.312.047-68, com escritório nesta capital, seus procuradores judiciais, na forma do artigo 107 do Código de Processo Civil in solidum e a cada um de per si, aos quais confere(m) amplos poderes ad judicia para defenderem os direitos e interesses do(s) outorgante(s) em qualquer Juízo, foro ou instância, inclusive nas Justiças Especiais, Federal, Trabalho, Militar e Eleitoral, representarem o(s) outorgante(s) perante quaisquer repartições ou autoridades da União, Estados, Municípios, bem como autarquias, receber quantias e dar quitação; requerer e promover, até final partilha, processos de inventário, prestando o compromisso de inventariante e fazendo as demais declarações legais, representar o(s) outorgante(s) como testamenteiro(s), suscitar suspeição de Juiz, iniciar e acompanhar ação privada, dar queixa ou denúncia; arrematar, adjudicar e remir bens; dar bens a colação, renunciar ao foro de domicílio; fazer colação, requerer e acompanhar concordata ou falência do(s) outorgante(s) ou de terceiros, prestar garantia na sucessão provisória, requerer, aceitar ou recusar tutela ou curatela, exigir, transigir, concordar, novar, confessar, assinar contratos, e ainda os poderes previstos no artigo 108 do Código de Processo Civil, exclusive o de receber primeira citação, e para subroga-  
lecer, com ou sem reserva, os poderes que lhes são conferidos.

CARTÓRIO  
CONDURU

490  
CONDURU  
CONDURU

23 ABR 1987

CONDURU

Belém, 02 de abril de 1987

TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia  
Amazônica S/A

MARCÍLIO GIBSON JACQUES  
Diretor Superintendente

TABA - Transportes Aéreos Regionais  
da Bacia Amazônica S/A

ALBANITA GIBSON  
Diretora Presidente









Ag.	Op.	Conta n°	D
0022	009	908910	1
CL	D	Valor em z\$	

20  
2

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PROCESSO N.º 1ª J CJ-646/88

RECLAMANTE: ADONIAS DOS SANTOS SOUZA

RECLAMADO: TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.

DEPÓSITO: Cz\$-47.000,00

GUIA N.º 602/88 DE 08.06.88

GUIA DE DEPÓSITO

TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.

vai ao C.E.F. POSTO TRT 8ª REGIÃO.

recolher a importância de Cz\$. 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL CRUZADOS), principal

referente à reclamação supra e que deverá ficar depositada em nome da Presidência 1ª J CJ de Belém.

O presente depósito é efetuado para liquidação do acordo.

devendo o comprovante ser devolvido ao órgão competente, no prazo de 48 horas, mediante entrega ao funcionário designado para esse fim.

CEF050 08JUN88

\$47.000,00PCA941

RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Diretor da Secretaria



conta nº 908910-5

21  
2

Ag.	Op.	Conta n°	D
0022	009	908910	5
CL	D	Valor em C	
50	3	47.557,10	

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

GUIA DE RETIRADA N.º DE 09.06.88

PROCESSO N.º 501/88

RECLAMANTE: 1ª J CJ-646/88

RECLAMADO: ADONIAS DOS SANTOS SOUZA

GUIA DE DEPÓSITO N.º TABA-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A.

602/88 de 08.06.88 GUIA DE RETIRADA

vai ao DR. LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

levantar a importância de Cz\$. C.E.F. POSTO TRT 8ª REGIÃO

47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL CRUZADOS), mais JCM

correspondente ao processo supra, devendo o comprovante ser devolvido ao órgão competente, no prazo de 48 horas, mediante entrega ao funcionário designado para esse fim.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
Juiz Presidente

Conferi

CEF054 10JUN88

\$47.557,10PCA941

RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
Diretor da Secretaria

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTA DA

FLS. 20- guia de depósito nº 602/88

FLS. 21- guia de retirada nº 501/88

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FFS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

Data 13 / 06 / 88

DIRETOR DE SECRETARIA

*Raimundo Renato da Silva*  
 Diretor da Secretaria  
 1.ª JCI de Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o Processo

ARQUIVAMENTO

Ao Senhor *305 Guilherme* para

promover o arquivamento do processo.

Em, 13 / 06 / 88

*Raimundo Renato da Silva*  
 Diretor da Secretaria  
 1.ª JCI de Belém

ANOTADO EM FICHA

EM 14 / 6 / 88

FUNÇÃO DO ENCARREGADO

**ARQUIVADO**

SOB O N.º 84.565

Em, 16.06.88

*[Signature]*  
 Encarregado

*Doreliano Marques Mairales*  
 Auxiliar Judiciário